

EXTRATO DO TA Nº 095/2024 – BENENUTRI COMERCIAL LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 050/2023 com a empresa **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** (Processos SEI nº 202300058001536).

OBJETO: Constitui objeto de o presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 050/2023, em suas CLÁUSULAS PRIMEIRA- DO OBJETO; QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO e DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA de nutrição enteral e oral (dietas) para o CISF - Centro de Idosos Sagrada Família - Unidade da OVG, com entrega parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 015/2023-GGI (46358845) e Edital 22/23-GAPS (46775499), bem como as especificações, quantitativos e valores conforme proposta anexada aos autos (61730153)."

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*Em razão do devido reajuste anual de 3,925950% pelo IPCA (61815100), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o **acréscimo de R\$1.280,17 (um mil duzentos e oitenta reais e dezessete centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 33.832,17 (trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a proposta de reajuste da CONTRATADA (61730153)."*

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 18/08/2024**, em atendimento ao Despacho 116/2024 - CISF (60510059) e ao Despacho 149/2024 (61573472)."*

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral/OVG.
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro/OVG.
- **Marina Monteiro Celestino** – Por Procuração (Empresa Contratada).